DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1924 | Página 1 de 16

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Conselhos Municipais*** 2
 - Conselho Municipal de Saúde 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Aviso de Resultado 2
 - Aviso de Licitação 2
 - Homologação / Adjudicação 3
- ***SECRETARIAS*** 3
 - Portarias Seplan 3
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 5
 - Decretos 5
 - Notas de Empenho 14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de
Deodápolis
RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 012/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370 /1997 Resolve:

Art. 1º Aprovação e Apreciação de Relatório Anual de Gestão do exercício do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 28 de MAIO de 2025

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha
Presidente do CMS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 82/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA:

J. R. DA C. NETO, CNPJ/MF **40.804.279/0001-80**, no item 1 com o valor total de R$ 178.480,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2025.

Dalvan dos Santos Franco
Pregoeiro

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2025

OBJETO: Registro de preços para Contratação futura de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Deodápolis, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da execução dos Serviços é de R$ 721.800,00

DATA DA ABERTURA: 3 de julho de 2025, às 9:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 8.538/2015 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da

licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Código registro TCE: 045FE33B525EDCC2ECD73C12BD44A3F60813DAAD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 8/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 93/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Materiais Hospitalares e Materiais de Enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As empresas interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (MS), no*portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal nacional de contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 16/6/2025 às 08:30 horas - DF**.** Até 24/6/2025 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 24/6/2025 das 08:30 horas - DF Até 24/6/2025 às 14:30 horas - DF.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao referente ao Processo nº 72/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Bandeiras para atendimento das do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipal de Educação, Esporte e Infraestrutura do município, em favor da empresa:

N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ/MF **79.034.153/0001-00**, no lote 1 com o valor global de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 13 de junho 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 118, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO MÍNIMO DE 900 MB VIA REDE

DE FIBRA ÓPTICA, 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO MÍNIMO DE 900 MB VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA, 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO.

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

III – ROBINSON FERREIRA LIMA

IV – JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$30.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$30.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$60.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$60.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$70.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$70.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 260.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$260.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$260.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 420.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$420.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 420.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$420.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 420.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$420.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 420.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$420.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 420.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$420.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 420.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$420.000,00
1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 184/2025, de 13 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 185/2025, de 16 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 612/2025
Data do Empenho: 11/06/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	**Valor do empenho:**	1.434,57
Total (A):	15.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.434,57
		Total (A - B):	13.565,43

Credor: ISABELA DE ALENCAR GONÇALVES
CPF/CNPJ: 068.569.271-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.434,57

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 12/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 38/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 52/2025 **Data contrato:** 02/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 613/2025
Data do Empenho: 11/06/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	400.000,00	**Empenhos anteriores:**	33.767,00
Valor Dotação Atualizada:	219.000,00	**Valor do empenho:**	2.869,14
Total (A):	219.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	36.636,14
		Total (A - B):	182.363,86

Credor: CINTHIA C. S. GONZATTO LTDA
CPF/CNPJ: 30.157.118/0001-99 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1051 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.869,14

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 12/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 38/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 48/2025 **Data contrato:** 02/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 614/2025
Data do Empenho: 11/06/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.434,57
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	**Valor do empenho:**	5.078,63
Total (A):	15.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.513,20
		Total (A - B):	8.486,80

Credor: ISABELLA TEREZINHA TRAVAIM CASTRO
CPF/CNPJ: 052.578.881-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Credenciamento de Pessoas Física e Jurídica para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS .

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.078,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 12/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 38/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 51/2025 **Data contrato:** 03/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..221-**	***.***.041-**
CONTADORA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE